



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 63-2019. PREGÃO PRESENCIAL PMI031-2019.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **EMISSORAS PIONEIRA DA UNIÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 90.659.210/0001-89, com sede na Rua General Osório, 1134 - Centro - Ibirubá - RS, neste ato representado pelo Sr. **GARCIA MORENO STEFANELLO**, portador do CPF n.º 167.439.030-00 e RG n.º 3008591285, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira, item 3.4, do contrato de prestação de serviços de divulgação de atos institucionais, datado de 29/07/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência, do mesmo, até 31 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda, item 2.1, passando a ser pago, a contar de 01/08/2021, pela prestação dos serviços, o valor mensal de R\$ 10.700 (dez mil e setecentos reais), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (9,22%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusula do contrato.
E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.
Ibirubá-RS, 26 de julho de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

GARCIA MORENO STEFANELLO
Emissoras Pioneira da União Ltda - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS: